



Câmara Municipal de Cabo Frio

de Lei Nº 0003/2001

Em 19 de Março de 2001

PASSA A DENOMINAR-SE RUA JÚLIA ABRANTES A RUA PROJETADA, COM INÍCIO NA RUA ASPINO RODRIGUES DOS SANTOS E TÉRMINO NA VILA DONA JÚLIA, NO BAIRRO JARDIM NAUTILUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º Passa a denominar-se Rua Júlia Abrantes, a Rua Projetada, com início na Rua Aspino Rodrigues, no Bairro Jardim Náutilus.

Art.2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Março de 2001.

Rui Machado
Rui Machado de Faria
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A proposição em tela atende aos interesses dos moradores desta rua, que tem como proposta oficializar este logradouro público, com a conhecida denominação popular já existente.

Dessa forma, acreditamos que os moradores terão maior comodidade, principalmente no que se relaciona a prestação de todos os serviços públicos e também os filhos da Dona Júlia Abrantes e demais moradores da referida rua ficarão honrados em conseguir tal objetivo.